

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**227/2016**

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indicam,* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando *à reforma do gramado, do alambrado e iluminação do Campo de Futebol localizado atrás do Velório Municipal.*

*Indicam ainda,* a construção de uma área de lazer para realização de confraternizações no local.

JUSTIFICATIVA:

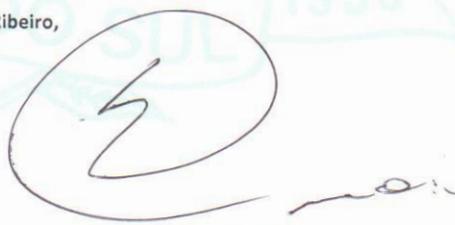
Trata-se de uma sugestão que se afigura de indiscutível interesse público, haja vista, que a reforma e remodelação do campo vai motivar ainda mais a pratica do esporte, especialmente entre as camadas mais jovens da população, e valorizar de sobremaneira o visual urbanístico do bairro. Por conseguinte referido Campo está desprovido de iluminação, situação esta que priva os munícipes de usufruírem do campo, pois no horário destinado ao descanso e lazer de muitos, o sol já se foi.

Vale ressaltar que a construção de um espaço para realização de confraternizações irá promover a qualidade de vida e integração dos freqüentadores do campo.

Dáí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de agosto de 2016

  
**WAGNER A. PEREIRA LOPES**  
Vereador PMDB

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

03 AGO. 2016

PROT. Nº 374

  
PROTOCOLO